ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 54/81

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, afim de emitir o competente parecer
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana,
em 12 de Janeiro de 1981
José Queiroz Neto
Presidente

REESTRUTURA, ALTERA NÍVEIS E VALORES DO PESSOAL FIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado o Quadro do Pessoal Permanente do Município, alterando-se os níveis e vencimentos de acôrdo com a tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR
Aux. de Serviços Diversos	I	(Vide anexo I)
Aux. de Enfermagem	II	
Aux. de Vigilância	III	
Aux. de Mat. Limp. Pública	III	
Aux. de Comunicação	III	
Aux. de Fiscalização	III	
Aux. de Escrita	III	
Aux. de Orientadora de Saúde	III	
FISCALIZAÇÃO		
Fisc. de Limpeza Pública	IV	(Vide anexo - I)
Fisc. de Obras	IV	
Fisc. de Serviços Urbanos	IV	
Fisc. de Estradas e Rodagens	IV	
SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO		
Fisc. de Arrecadação	V	(VIDE ANEXO - 1)